



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/14.

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 8.370 de 17 de janeiro de 2014, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes das empresas interessadas na Concorrência Pública nº. 006/14. Acudiram ao presente certame as empresas **J. V. Ribeiro Andaimes LTDA ME** e **Marques & Marques Construtora LTDA EPP** que protocolaram os envelopes até as treze horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta C.M.L. atesta o comparecimento dos Senhores **Wilson Isidoro dos Santos** e **Mauro Marques**, ambos como representantes das Empresas participantes do presente processo licitatório, e dos Senhores **André Luis Fernandes Pinto** e **Bruno Alberto Jorge Figueiredo**, estes na qualidade de ouvintes, sendo que, ao final, também assinam esta ata. Dando sequência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações foram rubricados pelos presentes e, após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que os documentos apresentados pelas Empresas **J. V. Ribeiro Andaimes LTDA ME** e **Marques & Marques Construtora LTDA EPP** encontram-se de acordo com o determinado em edital, desta forma, as empresas foram consideradas **HABILITADAS**. Salienta-se que todas as empresas habilitadas no presente certame fazem jus aos benefícios conferidos pela LC 123/06 e suas alterações. Consultados os representantes das empresas presentes, os mesmos declinaram do direito de recurso de HABILITAÇÃO. Em ato contínuo, o envelope contendo a proposta da empresa habilitada foi rubricado e, em seguida, procedeu-se à sua abertura, os documentos neles contidos foram analisados e rubricados por todos, constatou-se que a proposta apresentada encontra-se de acordo com exigido em edital quanto a sua forma, sendo classificada conforme a tabela abaixo:

CLASSIF.	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	Marques & Marques Construtora LTDA EPP	R\$ 1.307.048,11
2º	J. V. Ribeiro Andaimes LTDA ME	R\$ 1.369.032,30

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga VENCEDORA do presente certame a empresa **Marques & Marques Construtora LTDA EPP**, pela proposta no



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

valor total de **R\$ 1.307.048,11** (um milhão, trezentos e sete mil e quarenta e oito reais e onze centavos). Consultados os representantes das empresa presentes, os mesmos declinaram do direito de interpor recurso quanto ao presente julgamento. O Senhor Presidente determinou que os documentos fossem encaminhados ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *****

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI

Presidente da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR

Secretário da C. M. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM

Membro da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Membro da C. M. L.

GUSTAVO BELLONI RODRIGUES FERREIRA

Membro da C. M. L.

WILSON ISIDORO DOS SANTOS

Rep. J. V. Ribeiro Andaimés LTDA ME

MAURO MARQUES

Rep. Marques & Marques Construtora LTDA EPP

ANDRÉ LUIS FERNANDES PINTO

Ouvinte

BRUNO ALBERTO JORGE FIGUEIREDO

Ouvinte